



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 795/2025/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 17 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA REAJUSTE SALARIAL DE 10% PARA O SERVIDOR PÚBLICO E REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO DE R\$ 485,00 PARA R\$650,00.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a concessão de um reajuste salarial de 10% para os Servidores Públicos Municipais, bem como o aumento do valor do vale alimentação para R\$ 650,00, considerando que atualmente este benefício se encontra no valor de R\$ 485,00.

Tal pleito se justifica pela necessidade de recompor as perdas salariais sofridas ao longo do período recente devido à inflação, além do aumento do custo de vida, que impacta diretamente no poder de compra dos servidores. É notório que o preço de itens essenciais, como alimentação, moradia, transporte e saúde, tem registrado constantes reajustes, tornando imperativo um incremento salarial para garantir condições dignas aos trabalhadores do serviço público municipal.

Ademais, um reajuste no vale alimentação se faz necessário devido à significativa alta nos preços dos gêneros alimentícios, conforme amplamente divulgado por instituições econômicas e órgãos de controle. O aumento proposto visa garantir aos Servidores o acesso a uma alimentação adequada, essencial para sua produtividade e bem-estar.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Destacamos ainda que a valorização dos Servidores Municipais impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que trabalhadores motivados e devidamente remunerados desempenham suas funções com mais eficiência e comprometimento.

Diante do exposto, aguardamos a devida apreciação desta solicitação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 17/03/2025 17:19:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-85111S-7Z2G7H-3E0B7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.